



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00089/2014

14/02/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 125/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora **TÂNIA CARDOSO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 1846 do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional de Tempo de Serviço nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, assim como o Adicional de Qualificação com fundamento art. 14, § 5º, art. 15, III e art. 28 da Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos “quintos”, com base nos arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e a Vantagem Pecuniária Individual, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE